



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 342/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
07 de novembro de 2024

Assinado por 3 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, VANDER ALBERTO MASSON e ROGÉRIO RIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4A1E-1EB3-2E50-9019> e informe o código 4A1E-1EB3-2E50-9019





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 342/2024

Tangará da Serra/MT, 07 de novembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa aquisição de materiais de consumo para serem utilizados na manutenção da Unidade Experimental da SEAPA, dentre as atividades a serem desenvolvidas estão:

- Aquisição de insumos agrícolas, sementes e defensivos agrícolas para reforma de pastagens existentes destinadas a bovinos e formação de novas pastagens para equinos apreendidos em situação de abandono em vias públicas;
- Aquisição de medicamentos, vacinas e suplemento alimentar para os animais mencionados;
- Aquisição de arame, lascas, palanques para construção e reformas de cercas, currais, reformas de cochos, bebedouros e construção de piquetes para equinos, bem como construção de novas repartições de pastagens para os bovinos.

Essas aquisições são essenciais para aproveitar o período chuvoso, que é favorável tanto ao plantio, bem como para as reformas das pastagens mencionadas. Os itens citados anteriormente serão adquiridos através de processos licitatórios vigentes e processos de compra direta a serem realizados assim que o recurso estiver disponível.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade de cumprimento tempestivo da execução da despesa conforme o Decreto Municipal nº 443/2024, que versa sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 342, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos projetos/atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2023	Fomento ao Desenv. Agropecuário, Reg. Fundiária e Promoção a Agroindustrialização	R\$ 2.628.997,38

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2182	Manutenção da Defesa Civil	R\$ 1.095.194,96

Para:

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2023	Fomento ao Desenv. Agropecuário, Reg. Fundiária e Promoção a Agroindustrialização	R\$ 2.778.997,38

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2182	Manutenção da Defesa Civil	R\$ 945.194,96

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

Assinado por 3 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, VANDER ALBERTO MASSON e ROGÉRIO RIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4A1E-1EB3-2E50-9019> e informe o código 4A1E-1EB3-2E50-9019





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Fomento ao Desenv. Agropecuário, Reg. Fundiária e Promoção a Agroindustrialização	2023			150.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				150.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Defesa Civil	2023			150.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	150.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO:				150.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa readequação orçamentária com vista a possibilitar aquisição de materiais de uso e consumo, bem como de prestação de serviços para atendimento das demandas identificadas na Unidade Experimental da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 07 de novembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 342/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa readequação orçamentária com vista a possibilitar aquisição de materiais de uso e consumo, bem como de prestação de serviços para atendimento das demandas identificadas na Unidade Experimental da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de novembro de 2024.

ROGÉRIO RIO

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	07/SEAPA/2024					
DATA:	06/11/2024	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR	() ESPECIAL				
Justificativa da Suplementação: A presente suplementação visa aquisição de materiais de consumo para serem utilizados na manutenção da Unidade Experimental da SEAPA, dentre as atividades a serem desenvolvidas estão: - Aquisição de insumos agrícolas, sementes e defensivos agrícolas para reforma de pastagens existentes destinadas a bovinos e formação de novas pastagens para equinos apreendidos em situação de abandono em vias públicas; - Aquisição de medicamentos, vacinas e suplemento alimentar para os animais mencionados; - Aquisição de arame, lascas, palanques para construção e reformas de cercas, currais, reformas de cochos, bebedouros e construção de piquetes para equinos, bem como construção de novas repartições de pastagens para os bovinos. Essas aquisições são essenciais para aproveitar o período chuvoso, que é favorável tanto ao plantio, bem como para as reformas das pastagens mencionadas. Os itens citados anteriormente serão adquiridos através de processos licitatórios vigentes e processos de compra direta a serem realizados assim que o recurso estiver disponível.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO	Atendimentos realizados	UN	450	450	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO					150.000,00
F. 1141	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.1.500.0000000-000.000	325.000,00	475.000,00	150.000,00
Total da Suplementação						150.000,00
Justificativa da Redução: A presente redução da Ficha de Material de Consumo não será mais utilizado, tendo em vista que a demanda não será mais executada, porém a redução não comprometerá a execução do cumprimento da meta estabelecida para o projeto atividade.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2182	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	Ações De Defesa Civil	UN	74	74	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2182	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL					150.000,00
F. 3289	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	300.000,00	150.000,00	150.000,00
Total da Redução						150.000,00

ROGÉRIO RIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Memorando 37.590/2024

De: Marlene S. - SEAPA

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 06/11/2024 às 16:35:50

Setores envolvidos:

SEAPA, SEFAZ-ASOG, SEAPA

Solicitação de elaboração de Projeto de Lei

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos em anexo uma planilha de solicitação de abertura de crédito adicional, com o objetivo de viabilizar a elaboração de um Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária, destinada à aquisição de materiais essenciais para a manutenção da Unidade Experimental da SEAPA. A suplementação contempla a compra de insumos agrícolas, sementes, defensivos, medicamentos, vacinas e suplementos alimentares para bovinos e equinos. Além disso, serão adquiridos materiais para a construção e reforma de cercas, currais, piquetes e pastagens.

Destacamos a importância na tramitação do referido Projeto de Lei em regime de **urgência especial**, tendo em vista a necessidade de adquirir e receber os materiais dentro do prazo estabelecido pelo Decreto 443, que regulamenta o encerramento do exercício de 2024, e de aproveitar o período chuvoso, favorável ao plantio e às reformas necessárias.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou orientações adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rogério Rio

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Anexos:

PLANILHA_PROJETO_DE_LEI_007_SEAPA_2024_MATERIAL_DE_CONSUMO_UE.pdf

PLANILHA_PROJETO_DE_LEI_007_SEAPA_2024_MATERIAL_DE_CONSUMO_UE.xlsx

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rogério Rio	06/11/2024 17:03:32	1Doc ROGÉRIO RIO CPF 572.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **31D8-7FE3-D684-9A0B**



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	07/SEAPA/2024					
DATA:	06/11/2024	Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> SUPLEMENTAR <input type="checkbox"/> ESPECIAL					
Justificativa da Suplementação: A presente suplementação visa aquisição de materiais de consumo para serem utilizados na manutenção da Unidade Experimental da SEAPA, dentre as atividades a serem desenvolvidas estão: - Aquisição de insumos agrícolas, sementes e defensivos agrícolas para reforma de pastagens existentes destinadas a bovinos e formação de novas pastagens para equinos apreendidos em situação de abandono em vias públicas; - Aquisição de medicamentos, vacinas e suplemento alimentar para os animais mencionados; - Aquisição de arame, lascas, palanques para construção e reformas de cercas, currais, reformas de cochos, bebedouros e construção de piquetes para equinos, bem como construção de novas repartições de pastagens para os bovinos. Essas aquisições são essenciais para aproveitar o período chuvoso, que é favorável tanto ao plantio, bem como para as reformas das pastagens mencionadas. Os itens citados anteriormente serão adquiridos através de processos licitatórios vigentes e processos de compra direta a serem realizados assim que o recurso estiver disponível.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO	Atendimentos realizados	UN	450	450	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO					150.000,00
F. 1141	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.1.500.0000000-000.000	325.000,00	475.000,00	150.000,00
Total da Suplementação						150.000,00
Justificativa da Redução: A presente redução da Ficha de Material de Consumo não será mais utilizado, tendo em vista que a demanda não será mais executada, porém a redução não comprometerá a execução do cumprimento da meta estabelecida para o projeto atividade.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2182	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	Ações De Defesa Civil	UN	74	74	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2182	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL					150.000,00
F. 3289	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	300.000,00	150.000,00	150.000,00
Total da Redução						150.000,00

ROGÉRIO RIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



Memorando (Nota interna 06/11/2024 16:38) 37.590/2024

De: Marlene S. - SEAPA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/11/2024 às 16:38:16

Segue a declaração de cumprimento de metas.

—
Marlene Shilvia Lopes Santos

Recepcionista - Matríc. 3082-4/Assistente Administrativo da SEAPA

Anexos:

DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DE_METAS_PL_SEAPA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2189 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	74	74	Produto – Ações de Defesa Civil

Tangará da Serra, 06 de novembro de 2024.

Vinícius Lançone dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2189 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	74	74	Produto – Ações de Defesa Civil

Tangará da Serra, 06 de novembro de 2024.

Vinícius Lançone dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 342/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 07 de novembro de 2024.

ROGÉRIO RIO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 08/11/2024 15:27

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 25177	
Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS					
Ficha Nº : 3289 Processo Nº : PLO Nº 342/2024					
Unidade : 021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE					
Funcional : 06.182.0021.2182.0000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50(0)					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
0,00	500.000,00	-200.000,00	0,00	300.000,00	
Data	Histórico				
07/11/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 342/2024.				
	VALOR DA RESERVA			150.000,00	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			150.000,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				150.000,00

Assinado por 3 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, VANDER ALBERTO MASSON e ROGÉRIO RIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4A1E-1EB3-2E50-9019> e informe o código 4A1E-1EB3-2E50-9019





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 08/11/2024 15:27

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDILAINE APARECIDA APOLINARI**

Nº **25178**

Ficha Nº : **2955** Processo Nº : **5.160**

Unidade : 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional : 08.243.0008.2817.0000 AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 2 5010

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	411.673,21	-50.000,00	318.366,00	43.307,21

Data Histórico

08/11/2024 RESERVA DE DOTAÇÃO CONFORME PEDIDO Nº: 17022/24

VALOR DA RESERVA **1.292,20**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 1.292,20

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 912,36

Assinado por 3 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, VANDER ALBERTO MASSON e ROGÉRIO RIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4A1E-1EB3-2E50-9019> e informe o código 4A1E-1EB3-2E50-9019





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/11/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0210	SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	2.016.999,30	2.628.997,38	1.387.029,41	1.387.029,41	425.463,99	425.463,99	421.728,99	421.728,99	965.300,42	1.241.967,97
Unidade	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	2.016.999,30	2.628.997,38	1.387.029,41	1.387.029,41	425.463,99	425.463,99	421.728,99	421.728,99	965.300,42	1.241.967,97
Função	20	Agricultura	2.016.999,30	2.628.997,38	1.387.029,41	1.387.029,41	425.463,99	425.463,99	421.728,99	421.728,99	965.300,42	1.241.967,97
SubFunção	608	Promoção da Produção Agropecuária	2.016.999,30	2.628.997,38	1.387.029,41	1.387.029,41	425.463,99	425.463,99	421.728,99	421.728,99	965.300,42	1.241.967,97
Programa	0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGR OPECUÁRIA	2.016.999,30	2.628.997,38	1.387.029,41	1.387.029,41	425.463,99	425.463,99	421.728,99	421.728,99	965.300,42	1.241.967,97
Proj.Atividade	2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO , REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A	2.016.999,30	2.628.997,38	1.387.029,41	1.387.029,41	425.463,99	425.463,99	421.728,99	421.728,99	965.300,42	1.241.967,97
1140	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	19.975,00	19.975,00	19.925,00	19.925,00	19.800,00	19.800,00	175,00	10.025,00
1141	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	325.000,00	221.589,81	221.589,81	107.072,50	107.072,50	107.072,50	107.072,50	114.517,31	103.410,19
1142	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	200.000,00	190.450,00	178.751,47	178.751,47	81.517,62	81.517,62	81.517,62	81.517,62	97.233,85	11.698,53
2441	3.3.90.93.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2444	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00	6.884,52	6.884,52	4.589,68	4.589,68	4.589,68	4.589,68	2.294,84	3.115,48
2453	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00	4.000,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	0,00	1.760,00
2991	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	250.000,00	249.742,50	249.742,50	0,00	0,00	0,00	0,00	249.742,50	257,50
2994	4.4.90.93.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	23.429,90	23.429,90	23.429,90	23.429,90	23.429,90	23.429,90	23.429,90	0,00	0,00
3034	3.3.90.39.00	-1.2.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	200.000,00	164.211,71	164.211,71	39.007,71	39.007,71	39.007,71	39.007,71	125.204,00	35.788,29
3035	4.4.90.52.00	-1.2.501.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	150.000,00	149.745,00	149.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.745,00	255,00
3036	4.4.90.93.00	-5.2.701.32100C-101002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	7.439,98	7.439,98	7.439,98	7.439,98	7.439,98	7.439,98	7.439,98	0,00	0,00
3037	4.4.90.93.00	-5.1.701.32100C-101002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	123,26	123,26	123,26	123,26	123,26	123,26	123,26	0,00	0,00
1001779	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	58.050,00	58.050,00	58.050,00	39.819,71	39.819,71	36.209,71	36.209,71	21.840,29	0,00
1001780	4.4.90.52.00	-9.1.700.00000C-101001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	515.693,32	515.693,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.693,32
1001781	4.4.90.52.00	-1.1.711.000804-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	297.339,49	103.012,50	103.012,50	0,00	0,00	0,00	0,00	103.012,50	194.326,99
1002124	3.3.90.30.00	-6.1.759.00000C-100039 MATERIAL DE CONSUMO	282.305,98	282.305,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.305,98
1002150	3.3.90.30.00	-1.1.501.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	283.665,45	201.833,76	201.833,76	100.298,63	100.298,63	100.298,63	100.298,63	101.535,13	81.831,69
Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENT E	95.194,96	1.095.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	325.243,51	325.243,51	65.082,90	704.868,55
Unidade	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	95.194,96	1.095.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	325.243,51	325.243,51	65.082,90	704.868,55
Função	06	Segurança Pública	95.194,96	1.095.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	325.243,51	325.243,51	65.082,90	704.868,55
SubFunção	182	Defesa Civil	95.194,96	1.095.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	325.243,51	325.243,51	65.082,90	704.868,55
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	95.194,96	1.095.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	325.243,51	325.243,51	65.082,90	704.868,55
Proj.Atividade	2182	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	95.194,96	1.095.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	325.243,51	325.243,51	65.082,90	704.868,55
1301	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1302	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	66.111,51	66.111,51	48.438,30	48.438,30	48.438,30	48.438,30	48.438,30	48.438,30	0,00	17.673,21





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/11/2024

Página 2

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
	Orgão	0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENT E	95.194,96	1.095.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	325.243,51	325.243,51	65.082,90	704.868,55
	Unidade	021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE	95.194,96	1.095.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	325.243,51	325.243,51	65.082,90	704.868,55
	Função	06 Segurança Pública	95.194,96	1.095.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	325.243,51	325.243,51	65.082,90	704.868,55
	SubFunção	182 Defesa Civil	95.194,96	1.095.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	325.243,51	325.243,51	65.082,90	704.868,55
	Programa	0021 GESTÃO AMBIENTAL	95.194,96	1.095.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	325.243,51	325.243,51	65.082,90	704.868,55
	Proj.Atividade	2182 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	95.194,96	1.095.194,96	390.326,41	390.326,41	325.737,41	325.737,41	325.243,51	325.243,51	65.082,90	704.868,55
1303	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.883,45	13.883,45	4.843,81	4.843,81	4.843,81	4.843,81	4.349,91	4.349,91	493,90	9.039,64
1304	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1305	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3287	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	44.326,30	44.326,30	14.931,30	14.931,30	14.931,30	14.931,30	29.395,00	55.673,70
3288	3.3.90.32.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	300.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	0,00	104.000,00
3289	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3290	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	300.000,00	96.718,00	96.718,00	61.524,00	61.524,00	61.524,00	61.524,00	35.194,00	203.282,00
TOTAL			2.112.194,26	3.724.192,34	1.777.355,82	1.777.355,82	751.201,40	751.201,40	746.972,50	746.972,50	1.030.383,32	1.946.836,52





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A1E-1EB3-2E50-9019

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 08/11/2024 16:36:48 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 08/11/2024 16:37:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 08/11/2024 16:37:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4A1E-1EB3-2E50-9019>